REVISTA APAE

Edção especial semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla / Setembro de 2015

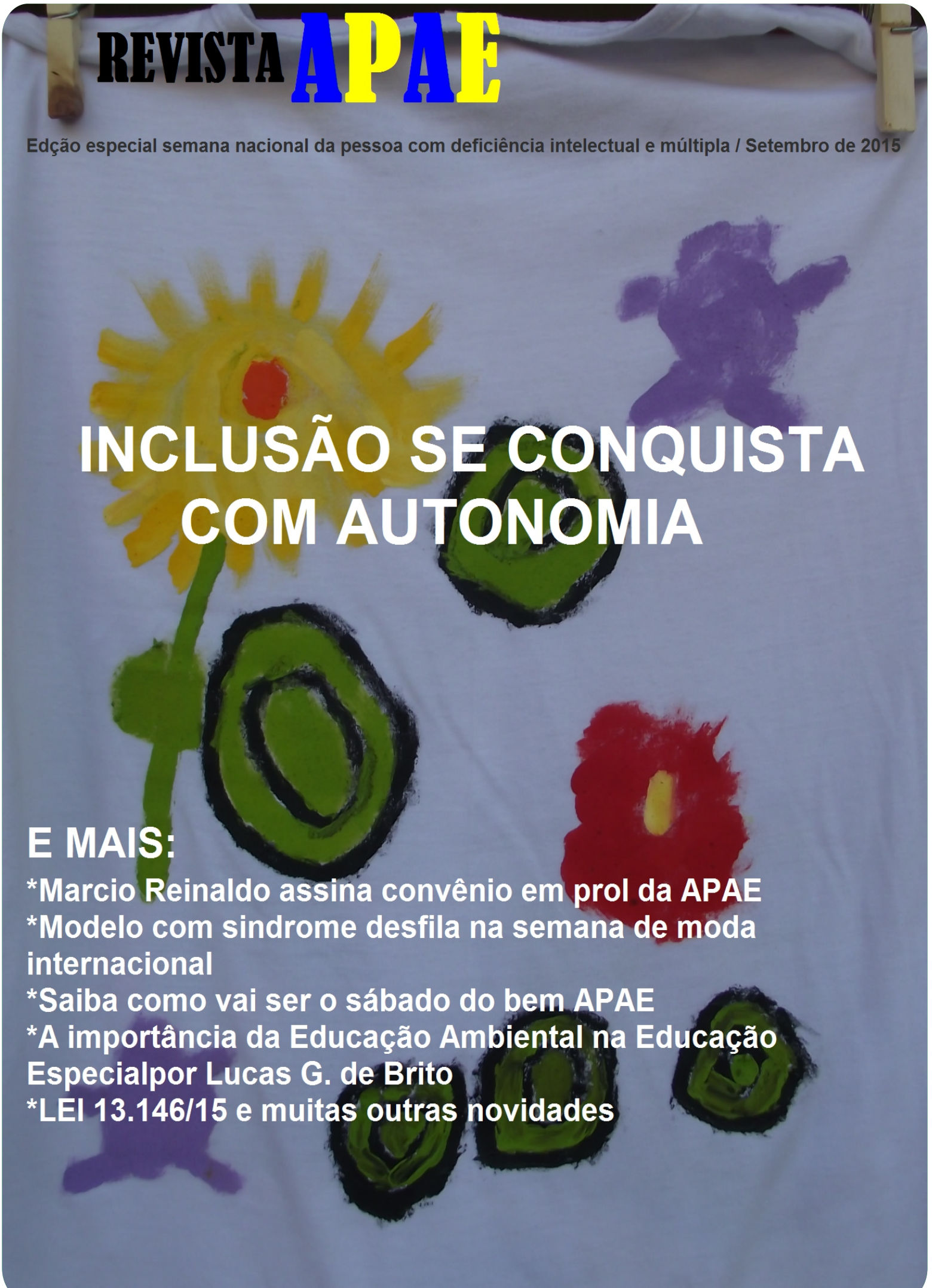

INCLUSÃO SE CONQUISTA COM AUTONOMIA

E MAIS:

*Marcio Reinaldo assina convênio em prol da APAE
*Modelo com sindrome desfila na semana de moda internacional
*Saiba como vai ser o sábado do bem APAE
*A importância da Educação Ambiental na Educação Especialpor Lucas G. de Brito
*LEI 13.146/15 e muitas outras novidades

SÁBADO DO BEM EM PROL DA APAE SETE LAGOAS

A revista APAE online juntamente com entidades, escolas e amigos da APAE criou o “Sábado do Bem”. Em uma reunião que aconteceu no último sábado (08/08) o evento já saiu com data marcada: 03 de outubro, de 8 às 14h. A princípio, serão realizados pedágios em alguns pontos de Sete Lagoas visando angariar fundos para a instituição. Em troca, os doadores serão agraciados com brindes: calendários de mesa, folhinhas e porta caneta.

O evento já conta com a participação de algumas entidades, como: Instituto Alice Maciel; Secretaria de Saúde de Sete Lagoas; funcionárias da APAE Sete Lagoas; do Presidente do APAE Francisco Raposo; do Capítulo Demolay número 295 de Sete Lagoas, dos membros do Bethel Estrelas Unidas número 33 de Sete Lagoas, LEO Clube U A I, Interact Club de Sete Lagoas, os colégios Dom Silvério (Que agarrou a causa juntamente com seus alunos),

, Cenecista além do Estadual e Artur Bernardes que ainda não participaram da primeira reunião. E já convidados a faculdade Ciências da Vida, 4º gaaee e outras instituições que estão sendo convidadas aos poucos.

Em um evento diferenciado que pretende unir toda a população em um só dia, os organizadores esperam mobilizar milhares de pessoas. Lojas, indústrias, escritórios, empresas e instituições que se interessarem em aderir ao projeto devem entrar em contato pelo e-mail noticiasapae@gmail.com.

Visando dar continuidade na organização do evento (licenças, autorizações, escolha do JUIZ que será convidado para fazer a auditoria do evento bem como os demais tramites e decisões), a próxima reunião da equipe voluntária acontecerá no dia 22 de agosto.

SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA

Prefeito Marcio Reinaldo assina convenio de projetos sociais que ajudara a APAE Sete Lagoas e outras instituições.

Sexta feira dia (28), foi realizada no gabinete do prefeito Marcio Reinaldo, às 9 horas, a assinatura de “Convênios” de projetos a serem financiados pelo Fundo para a Infância e Adolescência do Município de Sete Lagoas, no biênio 2015/2016, de acordo com o “Edital de Chamamento Público” Nº 01/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas - CMDCA/SL. Os projetos serão desenvolvidos pelas seguintes entidades: Projeto Local de Envolvimento Comunitário (PLEC), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Serviço Promocional de Assistência à Família (SERPAF).

O Convênio da APAE – nº 24/2015
Constitui objeto do presente convênio a aquisição de equipamentos de informática para reformulação do laboratório de informática da Escola Oficina Rodolfo Pontelo de Freitas, que atende a pessoa com deficiência intelectual matriculada na APAE, oportunizando o favorecimento educacional e acesso à tecnologia. A informática educacional está diretamente ligada aos programas e projetos ministrados na escola em parceria com os conteúdos de sua grade curricular. Este projeto dentro das “Tecnologias Assistivas” ampliará as possibilidades de aprendizagem e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

O prefeito Marcio Reinaldo ressaltou a relevância da assinatura de “Convênios” dos projetos a serem financiados pelo Fundo para a Infância e Adolescência do Município de Sete Lagoas. “Eu vejo hoje a realização de algo substancial para o PLEC, APAE e SERPAF

A Revista online é uma publicação oficial da APAE Sete Lagoas
Jornalista responsável: José Arnaldo Reg.MTE.Nº0019309/MG-
Adm. AJ Empreendimentos
Designer: Luiza S. Maia - JR Comunicação Visual & Informática
(31) 3771-7027 - 7578-0238

Edição: 10/2015

FISIOPÉ
FISIOTERAPIA
Tel: (31) 3026-3062

Skina
LANCHES
E RESTAURANTE

Projeto Multicores

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Sete Lagoas comemorou a “Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla” (de 24 a 30 de agosto) que teve como tema: “Inclusão se conquista com autonomia”. Nesse sentido, na manhã de quinta-feira (27), foi realizada na sede da APAE, a conclusão do “Projeto Multicores”, que de acordo com a diretora Jaqueline dos Santos, são pinturas realizadas pelos alunos e que encontram-se afixadas e expostas nos muros da entidade, localizada na Avenida José Sérvulo Soalheiro (Bairro Esperança). O evento contou com a participação do vice-prefeito Dr. Ronaldo João, representando o prefeito municipal Marcio Reinaldo.

Para Jaqueline dos Santos, a “Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla” tem a importância de mostrar para a sociedade o quanto os alunos da APAE são capazes, “pois possuem muitas habilidades e potenciais para fazer coisas maravilhosas”. E completou: “Eles realmente dão uma grande lição de vida! Portanto, que conquistem autonomia para trabalhar e possam obter sociabilidade!”

Já o presidente Francisco Raposo agradeceu a presença de todos e salientou a importância do valor das APAES ser mostrado para a sociedade. “Aqui contamos com o trabalho escolar e de assistência social. Consideramos muito importante a aproximação das famílias aqui na APAE. Agradecemos a todos os colegas e parceiros que fazem toda a diferença dentro da entidade que é grandiosa. Temos o apoio do Município com suas Secretarias que contribuem muito para as diversas ações desenvolvidas.”, frisou.

Igualmente o presidente da Câmara Municipal, Pastor Fabrício Nascimento, parabenizou a APAE e seus alunos pelas maravilhas apresentadas durante o evento. Ele manifestou que as portas do Legislativo permanecem abertas para as necessidades da APAE. “Quero trazer o reconhecimento de toda a instituição Câmara e estender as mãos para andarmos juntos. Parabéns a todos!”, desejou.

O vice-prefeito Dr. Ronaldo João definiu a comemoração na APAE como emocionante. E continuou: “Vocês são maravilhosos! Sempre que chego a uma cidade que tem a APAE, penso que trata-se de uma cidade melhor. De fato, a sua presença e o seu trabalho nos deixa muito felizes. Muito obrigado a todos!”, finalizou.

Modelo com Síndrome de Down vai desfilar na Semana de Moda de Nova York

Madeline Stuart, 18 anos, tem síndrome de Down e foi convidada para desfilar na próxima edição da New York Fashion Week, no dia 13 de setembro para a grife FTL Moda. A modelo desfilará com o apoio da Christopher & Dana Reeve Foundation, especializada em auxiliar pessoas que sofreram lesões graves na coluna ou com problemas neurológicos.
"No começo, Maddie, que costumava comer muito como uma forma de compensar as dificuldades do dia a dia, teve que quebrar esse ciclo. Eu dei a ela todo apoio e, em dois meses, ela já tinha mudado de estilo de vida", contou a mãe da jovem, Rosanne, ao Daily Mail.

Na sua página oficial do Facebook ela diz: "Eu sou uma modelo e espero que meu trabalho ajude a mudar a forma como a sociedade enxerga as pessoas com deficiência. A visibilidade cria consciência, aceitação e inclusão".

A modelo australiana de 18 anos anunciou a boa nova através do seu Instagram, onde conta com quase 60 mil seguidores: “Adivinhem lá quem vai desfilar em Nova Iorque durante a New York Fashion Week?” escreveu na rede social.

Madeline irá representar a marca FTL Moda, num desfile em Vanderbilt Hall agendado para 13 de setembro.

FONTE:CORRIO24HS

ODONTOMÉDICA
Produtos para o conforto do seu corpo
Peças para cadeira de rodas
Rua: Teófilo Otoni, nº 415 - Centro
Sete Lagoas - MG - Tel: (31) 3771-4393

minasmed
ocupacional

Cantina
Bom Sabor
(31)3774-6633

VITAE
PODOLOGIA E ESTÉTICA
3774-0010

FÓRUM LOCAL DA APAE SETE LAGOAS CONTA COM PALESTRA NA ASSOCIAÇÃO.

No dia 21 de agosto, sexta-feira, a Prefeitura de Sete Lagoas/Secretaria Municipal de Saúde participou do III Fórum de Autogestão, Autodefesa e Família da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Sete Lagoas com palestra informativa para os usuários, seus familiares e profissionais e gestores da Associação. O evento foi um preparatório para o III Fórum Mineiro e também para o XIII Congresso Nacional das APAE's sobre Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual.

Na palestra "Assistência Social – Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual na Assistência Social e na Saúde", que foi ministrada pela Assistente Social Delma Ap. Salles Pereira, foram destacados os serviços e benefícios socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como os serviços e ações da Saúde/SUS, com foco na articulação intersetorial e a atuação da APAE na prestação de serviços junto às pessoas com deficiência e suas famílias. Foi falado aspectos legais e conceituais da deficiência, dos preconceitos e discriminações que acontecem devido a isso.

A palestrante ressaltou a importância da sociedade no processo de inclusão social: "É um processo bilateral. A sociedade tem que se adaptar para fazer essa inclusão em todos os espaços e relações. Ao mesmo tempo em que a pessoa com deficiência também está sendo preparada, como por exemplo, vocês aqui, usuários da APAE. Vocês estão se preparando para se tornarem aptos e capazes de expressarem sua autonomia na família, na comunidade e na sociedade, com participação plena e efetiva como as demais pessoas. Uma Sociedade inclusiva não admite preconceitos, discriminações, barreiras sociais, culturais e pessoais".

A respeito da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, foi explicado aos presentes, que isso é um direito dessas pessoas. "Ninguém está fazendo favor para ninguém ao proporcionar a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência", concluiu Delma.

COM ASCOM SAÚDE

Colégio Dom Silverio recebe alunos da APAE de braços abertos

Evento aconteceu durante a semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla

Dentro da semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla a APAE Sete lagoas realizou em diversas escolas e pontos da cidade apresentação artística de seus alunos no dia 26-08.

No colégio Dom Silverio a apresentação foi além do esperado, pois teve a participação efetiva dos alunos da escola que cantaram e curtiram muito a apresentação.

Um dos grandes parceiros atualmente da APAE o Dom Silverio participara efetivamente do Sábado do Bem.

APAE REALIZA O CAFÉ COM PROSA NA SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Café e prosa foi mais um evento realizado pela APAE Sete Lagoas dentro da semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

O evento aconteceu na praça Tiradentes dia 28-08 e serviu para aproximar o público com os alunos as APAE.

Com muito bate papo, conversas e apresentações musicais os participantes puderam tomar um delicioso café com os ALUNOS da APAE, professores e funcionários.

LOCAÇÕES
CORRÊA

A importância da Educação Ambiental na Educação Especial

* Por Aurélio Ferreira e Lucas Gonçalves de Brito
Advogados Sócios do Escritório de Advocacia
Brito & Ferreira Advocacia e Consultoria

O processo educacional esta totalmente ligado com os princípios da cidadania e solidariedade e com valores sociais e econômicos da sociedade como um todo.

Para as pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como para todos os cidadãos, a educação é o pontapé inicial para a inclusão social, fator de aperfeiçoamento em busca de autonomia, melhora da autoestima e para a tão sonhada igualdade social.

Contudo, diante das peculiaridades que tornam o processo diferenciado, para que a educação de pessoas com necessidades especiais seja efetiva e dinâmica, são necessárias algumas ações:

Respostas especializadas, o que pode exigir a intervenção de recursos humanos e materiais altamente diferenciados;

Ação interdisciplinar dos diversos departamentos da instituição: Ação Social, Formação Profissional, Educação, Saúde, uma vez que, o próprio setor educativo, por si só, e de forma isolada terá pouca capacidade de fornecer as respostas especializadas que os alunos esperam;

Intervenção educativa adequada, respeitando as diversidades e diferenças de cada um, capaz de responder às diferenças individuais e de conseguir uma melhor resposta educativa para todos, trabalhando sempre de forma interdisciplinar, ou seja, realizando a ligação das diversas áreas educacionais.

Todas essas ações devem levar em consideração a necessidade individual de cada um, e no que diz respeito a necessidade de integração e convivência dos portadores de necessidades especiais, na Declaração de Salamanca (Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais) é salientada a importância da prática da inclusão nas escolas regulares como o melhor meio de combate à discriminação, de promoção da eficiência e da otimização de recursos, levando ao aluno especial melhor forma de socialização e participação.

Notadamente é nas escolas que os alunos têm o primeiro contato com diversos temas, e entre estes temas, o Meio Ambiente não é diferente.

Um ponto interessante que merece destaque, é que a Lei 9.795/99, que dispõe sobre Educação Ambiental no Brasil, determina que a Educação Ambiental deve atingir os diversos níveis e modalidades educacionais, e com isso podemos dizer que a Educação Especial também esta inserida, de forma mais incisiva em seu artigo 9º, inciso III, que prevê o desenvolvimento da Educação Ambiental no âmbito da Educação Especial.

Lei 9.759/99

Art. 9º - Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:

[...]

III - educação especial;

[...]

Dentro desse contexto, a Educação Ambiental faz parte de um processo de mudanças e de adoção de novos comportamentos, em que os indivíduos com necessidades especiais, independentemente de qual seja esta necessidade, podem e devem participar dessa experiência. A integração e inclusão dos portadores de necessidades especiais nas questões ambientais hoje, é além de uma necessidade, também uma realidade devendo ser encarada como um direito a melhoria de condições de vida.

Contudo, por diversos fatores a determinação legal de inserção da Educação Ambiental pra as escolas de educação especial, infelizmente, não é cumprida. O principal fator é falta de iniciativa publica e social, que é um fator preponderante para a eficácia na aplicabilidade da Educação Ambiental em um dos grupos mais fragilizados, e por vezes marginalizados pela nossa sociedade.

A inserção das pessoas portadoras de necessidades especiais na Educação Ambiental, deve ser encarada como uma aposta fundamental na sociedade atual como parte de um processo mais amplo não só de inclusão, mas de mudança de consciência e comportamento por parte da sociedade como um todo. Neste sentido, torna-se imprescindível a criação de redes de educadores ambientais, com formação adequada, aptos a atenderem as diversas demandas apresentadas, que atuem também na educação especial. Ao mesmo tempo torna-se importante efetivar a consolidação do conhecimento técnico nas práticas adquiridas pelas pessoas portadoras de necessidades especiais, de modo a fazer com que os trabalhos possam surtir efeitos práticos.

A partir da conscientização da importância da Educação Ambiental, e do fato de esta não só transmitir valores socioambientais, mas também servir como elo de ligação e de integração, e fator gerador de igualdade para as pessoas portadoras de necessidades especiais no processo de sua efetiva inserção na sociedade, poderemos perceber e então e cobrar maior envolvimento da iniciativa pública e social para a realização deste contexto de extrema relevância, sendo que e a partir daí, será possível viabilizar a criação de uma rede de educadores com formação adequada e especializada voltada para estas finalidades, que através de uma aplicação eficaz dos valores ecológicos e ambientais junto a estes cidadãos e podera de fato contribuir com um importante passo rumo a realização da verdadeira inclusão social.

LEI 13.146/15 - LEI BRASILEIRA DA INCLUSÃO - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Procuradoria Fenapaes - 27 de ago de 2015
A Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - CONEFEN ajuizou perante o Supremo Tribunal Federal Ação Direta de Inconstitucionalidade para ver declarada a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 13.146/15 - Lei Brasileira da Inclusão - Estatuto das Pessoas com Deficiência.

O objeto da ação é ver declarada a inconstitucionalidade do parágrafo 1º do artigo 28 e do caput do artigo 30, ao argumento de que “a lei não pode pretender que qualquer escola comum, pública ou privada, mantenha material, equipamento, professores e pessoal especializado, para atender a qualquer tipo de portador de necessidade especial, seja de que natureza, grau ou profundidade, garantindo sucesso nos resultados do aluno e sua verdadeira inclusão”.

Transcrevemos:

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

§ 1o Às instituições privadas, de qualquer nível e modalidade de ensino, aplica-se obrigatoriamente o disposto nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do caput deste artigo, sendo vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas no cumprimento dessas determinações.

E:Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

A petição inicial está disponível no site do Supremo Tribunal Federal, em www.stf.jus.br, entrar em consulta processual pelo número do processo ADI 5357 e também em http://media.wix.com/ugd/38d9a9_8c8706fcd5ca4a028b304e6c382a713d.pdf (página da CONEFEN).

A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES, por sua vez, como medida que lhe cabe, visando resguardar os interesses e direitos das pessoas com deficiência intelectual, apresentou perante o Supremo Tribunal Federal pedido para ser ouvida na condição de AMICUS CURIAE, bem como para ter assegurada a sua participação com voz em eventual audiência pública.

Amicus Curiae, pela definição do próprio STF é “Amigo da Corte": Intervenção assistencial em processos de controle de constitucionalidade por parte de entidades que tenham representatividade adequada para se manifestar nos autos sobre questão de direito pertinente à controvérsia constitucional. Não são partes dos processos; atuam apenas como interessados na causa.

FONTE: FANAPAE
LEI 13.146/15 - LEI BRASILEIRA DA INCLUSÃO - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tricidas
Mais + Visão
Dr. Wanes Naves

CAMINHADA NO CENTRO DA CIDADE DA INICIO A SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA PELA APAE SETE LAGOAS

Apoio Cultural:

BRITO & FERREIRA
ADVOCACIA E CONSULTORIA
(31) 3774-1542
www.britoeferreira.com.br

Ford
MOTORSETE 56 anos
Marca Ford. Marca forte.

CONTABILIDADE
CCB
REG. MG 001273/o-8
"Contabilizando sonhos, Apurando resultados"
Rua Aracaju, 169/A -
Canaan - Sete Lagoas/MG
31-3773-0983

Homeopatia
SÃO LUCAS
A única especializada em
Homeopatia da Cidade
Produtos Naturais para Atletas, Florais e Ervas Medicinais.
O Endereço Natural da sua Saúde.
3771.0822 / 3771.9958 / 3771.6048 / 3771.5591
Matriz: R. Senhor dos Passos, 233 / Filial: R. Lassance Cunha, 230 - Centro - Sete Lagoas/MG

Quality Printer

Clidesp
Clínica Dentária Especializada

Fábio
REPRESENTAÇÕES
Sinhá Rivoli Caramuru
Ype ASSOLAN
www.repfabio.com.br

PLANETA CELULAR

O USO DO COMPUTADOR ESTÁ SUBSTITUINDO A ESCRITA A MÃO?

A necessidade humana de buscar formas de aumentar sua produtividade, na agricultura, indústria, comercio e edificações não são recentes. Desde os primórdios e até hoje em dia o homem fabrica ferramentas, aperfeiçoam, substituem. Criam diferentes modos de fazer, sentir e pensar e uma vez que o ensino é um fenômeno que acontece em todo lugar, estas mudanças acabam atravessando os portões das instituições escolares, sendo inevitável uma tensão entre capacitar o aluno a funcionar, habilitando-o a adaptar culturamente e socialmente ao que lhe imposto ou subsidiar-lhe o comprometimento com ações significativas tanto individuais quanto coletivos.

Atualmente a Escrita vive este conflito, o momento de crise está entre: ensinar a letra cursiva ou não? E temos 40 países juntamente com os Estados Unidos onde o ensino é opcional, e a letra cursiva considerada ultrapassada pela alfabetização digital. O escrever sendo trocado pelo teclar. O argumento dos defensores desta lei, que provocou polêmica nos Estados Unidos nas últimas semanas, é de que hoje as crianças praticamente não necessitam mais escrever as letras com caneta ou lápis no papel. Seria mais importante elas aprenderem a digitar mais rapidamente, já que quase toda a comunicação acontece por meio de letras de forma nos celulares e computadores. Na avaliação deles, é mais importante se concentrar no aprendizado das letras bastão (de forma).

Contudo a possibilidade de ensinar ou não a letra cursiva, levanta muitas questões, o desenvolvimento da coordenação motora, a agilidade em escrever a mão, e a famosa letra bonita. Levando as mais diversas opiniões. Avaliar as perdas e ganhos, só o tempo dirá. Contudo não podemos afirmar que a letra cursiva vai deixar de existir. Apenas não será obrigatório o ensino e sim uma opção, assim como o ensino religioso, educação física e muitas outras mudanças que coexistem.

A realidade é que o computador não veio para substituir o homem e sim aumentar a produtividade humana em suas várias formas; tornando um poderoso meio de comunicação, interação. Unindo povos e países, expondo as mais diversas opiniões.

A capacidade de fazer inferências e contextualizar são humanas.

Veio para somar, transformar nosso modo de pensar, fazer. E por que não ensinar?

Vanilde Marques – Pedagoga e Neuropsicopedagoga.

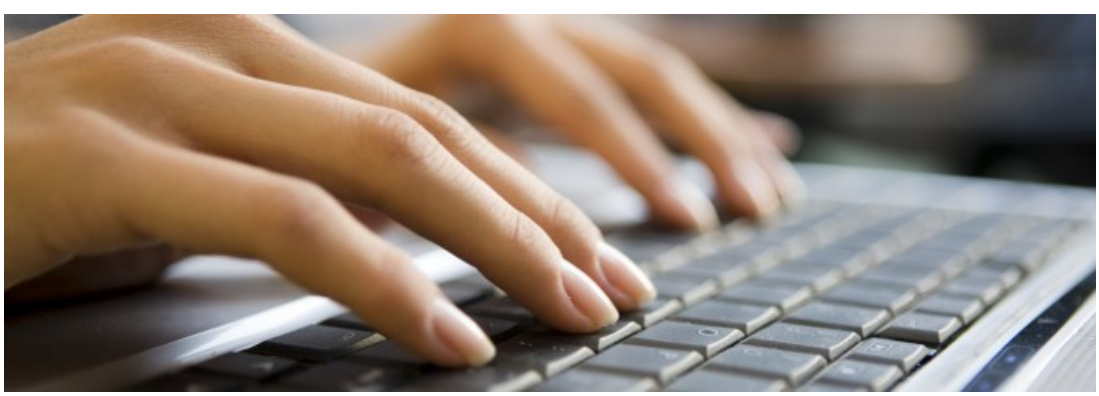

simon
Relógios e Joias
(031) 3774-0917

PET DOG
BANHO E TOSA

Estética,
Veterinária
e Creche
CAT&DOG

VII CONFERÊNCIA ACADÊMICA DE SAÚDE
V CONGRESSO REGIONAL DA SAÚDE

Minicursos - Palestras
Trabalhos Científicos
27 a 29 de Outubro
Inscreva-se!
cienciasdavida.com.br/hotsite

Realização:

Faculdade Ciências da Vida
Porque o mundo pode ser melhor.

Local:
Faculdade
Ciências da Vida

Inclusão se conquista com autonomia.

De 3 a 7 de Dezembro de 2015

Consulte o regulamento no site: apaebrasil.org.br

Realização:

Fenapaes
Feapaes - MS
Apae
Campo Grande - MS

Informações:
(61) 3224-9922
fenapaes@apaebrasil.org.br

APAE BRASIL
FENAPAES

UNIVERSIDADE CORPORATIVA REDE APAE

FENAPAES
Federação Nacional das Apaes